

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16125

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2026

Edital n.º 01/2026, de 31 de março de 2026

A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM OS EDITAIS N.ºs 01/2025, 02/2025 e 03/2025, CONVOCA, PARA A 3ª ETAPA (PROVA ESCRITA), OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS 1 E 2 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – RESIDÊNCIA – DO NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA (PROVA ESCRITA) DO TESTE SELETIVO, CONFORME EDITAL N. 01/2025 – DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

1.1 Os candidatos classificados nas etapas 1 e 2, conforme listagem publicada através do Edital n.º 03/2025, de 25 de setembro de 2025, ficam convocados para comparecer ao miniauditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus de São Gonçalo do Amarante, localizado na Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, s/n, Centro - São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59291-727, no dia 16 de abril de 2026, às 09:00h, para participar da 3ª etapa da seleção de caráter classificatório e eliminatório, consistente na elaboração de uma redação sobre tema jurídico relacionado às áreas de atuação dos Núcleos da Defensoria de São Gonçalo do Amarante (cível e criminal), a ser indicado no dia da referida avaliação.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 minutos de antecedência. Ultrapassado o horário marcado, não será possível o ingresso para participar da prova escrita.

1.3 A prova escrita terá duração de 03 (três) horas, com início às 09:00h.

1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova portando, no mínimo, uma caneta da cor azul, material transparente, para subscrição da prova escrita.

1.5 No caderno de provas, o candidato não poderá se identificar nominalmente, uma vez que a identificação será feita mediante etiquetas numeradas pela banca examinadora.

1.6 Os candidatos não poderão portar, durante a realização da prova, equipamentos eletrônicos, sendo automaticamente desclassificados na hipótese de ser constatado ter permanecido com referidos equipamentos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2026.

Pedro Amorim Carvalho de Souza

Coordenador do Núcleo Regional de São Gonçalo do Amarante/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16125

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FY4LRN1VJ6-YMU7I3KIMG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FY4LRN1VJ6-YMU7I3KIMG-P2TH9ZW2VI

